

DE : Comissão Permanente de Licitações**DATA: 15/10/2021****E-mail: cpl@deso-se.com.br****REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA nº 013/2021**

A Comissão Permanente de licitação, informa que.

No decorrer da análise das propostas de preços das proponentes, foi verificado que a licitante **EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS** não informou de forma explícita o prazo contratual e de execução do objeto dessa licitação, conforme exigido no item 9.3.4 do Edital, informação essa, implicitamente indicada em decorrência dos itens elencados em sua proposta de preço. Ainda seguindo no escopo da análise comercial, a licitante apresentou preço unitário superior ao da DESO no item 007(HORAS DE CUSTOMIZAÇÃO).

Já a empresa **J-TEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, apresentou preço unitário acima do orçado pela DESO no item 005(CESSÃO DE DIREITOS DE USO POR PRAZO DETERMINADO), conforme explicitado abaixo:

LICITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	DESO R\$
<i>EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS</i>	<i>007</i>	<i>HORAS DE CUSTOMIZAÇÃO</i>	<i>150,00</i>	<i>140,00</i>
<i>J-TEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA</i>	<i>005</i>	<i>CESSÃO DE DIREITOS DE USO POR PRAZO DETERMINADO</i>	<i>205.000,00</i>	<i>180.500,00</i>

O Edital em seu item 9.9 – CONDIÇÕES RESTRITIVAS AO ENVELOPE “B”, e subitem 9.9.1 descreve: “Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 9 e seus subitens”.

Entretanto, a COMISSÃO, acatando o que lhe é facultado pelo item 9.8 - “É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais, na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo”, assim como o item 10.2 - “No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o

critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos"; do mesmo Edital, faz baixar diligência às licitantes que concorrem nesta licitação, para que apresentem nova proposta comercial, escoimadas das causas que as desclassificam, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas

Caso as informações solicitadas não sejam apresentadas até o dia **19/10/2021**, via protocolo na Deso ou através de envio de e-mail para o endereço de correio eletrônico cpl@deso-se.com.br, as empresas licitantes serão declaradas **desclassificadas** no certame, com base no subitem 9.9.1

Atenciosamente,

Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente da CPL-DESO